



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

L E I N.º 263

Dá nome a Logradouro Público.

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei.*

*Art. 1.º - Denomina-se de MARIA DUARTE DO NASCIMENTO, a Praça
localizada no Bairro Vila Verde em Vinhático.*

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanha, 04 de dezembro de 1992.

JÚLIO CÉSAR VAILANT CAPILLA
Prefeito Municipal